

Registre-se. Autue-se

Sala das Sessões 18/05/1998

(Rubrica do Presidente)



CAMARA MUNICIPAL D
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA
18/05/98
DESTINO:

NUMERO
1084/98
CÓDIGO:

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 98

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 187/98

INICIATIVA:

EDIL ELIMAR FERREIRA - PSDB

HISTÓRICO:

AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO DOAR MENSALMENTE VERBA
PARA O ^{ORÇANATO} ~~ORÇANATO~~ APRISCO RE DAVI E DÁ OUTRAS PRO-
VIDÊNCIAS.

*X Const
Finanças
Fiscaliz.
Dir. Leim*

APROVADO PEDIDO DE URGÊNCIA

POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões 01/06/1998

PROJETO EM 1ª DISCUSSÃO
Em. 25/05/98

AUTUAÇÃO

Aos 18 dias do mês de maio do ano de
mil novecentos e noventa e oito, autúo o presente
supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 19 97 a 19 98

Presidente: JUAREZ TAVARES MATTA

Vice-Presidente: JOSE CARLOS SABADINE

1º Secretário: ALMIR FORTE DOS SANTOS

2º Secretário: SERÁSTIÃO ARY CORREA

APROVADO EM 22
Por unanimidade
Sala das Sessões 30/06/98
Rubrica do Presidente



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO...: 187/98
PROTOCOLO GERAL...: 1084/98
DATA PROTOCOLO...: 18/05/98

PROJETO DE LEI Nº

AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO
DOAR MENSALMENTE VERBA PARA
O ORFANATO APRISCO REI DAVI,
e dá outras providências.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar verba mensal no valor de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), ao ORFANATO APRISCO REI DAVI, para ajuda no custeio de suas despesas.

Artigo 2º - O Orfanato Aprisco Rei Davi deverá apresentar relatório mensal da aplicação da verba descrita no artigo 1º, para que possa receber a verba do mês seguinte.

Artigo 3º - Ficará à cargo das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal da Criança, a verba para aplicação da presente Lei.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

27 de abril de 1998.


ELIMAR FERREIRA
vereador - PSDB

APPROVADO EM 29 DE ABRIL DE 1998
Per *unanimidade*
Sala das Sessões 30/04/98
Relatores do Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ofício Nº _____

Anexos _____

JUSTIFICATIVA

Todos nós somos sabedores das dificuldades que o Orfanato Aproscó Rei Davi vem enfrentando, já que a imprensa tem divulgado constantemente as dificuldades da entidade.

Por esta razão propusemos que a municipalidade preste ajuda financeira para que a entidade continue a prestar sua nobre missão que é abrigar menores desamparados.


ELIMAR FERREIRA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO...: 187/98
PROTOCOLO GERAL...: 1084/98
DATA PROTOCOLO...: 18/05/98

PROJETO DE LEI Nº

AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO
DOAR MENSALMENTE VERBA PARA
O ORFANATO APRISCO REI DAVI,
e dá outras providências.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar verba mensal no valor de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), ao ORFANATO APRISCO REI DAVI, para ajuda no custeio de suas despesas.

Artigo 2º - O Orfanato Aprisco Rei Davi deverá apresentar relatório mensal da aplicação da verba descrita no artigo 1º, para que possa receber a verba do mês seguinte.

Artigo 3º - Ficará à cargo das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal da Criança, a verba para aplicação da presente Lei.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

27 de abril de 1998.


ELIMAR FERREIRA

vereador - PSDB



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ofício Nº _____

Anexos _____

JUSTIFICATIVA

Todos nós somos sabedores das dificuldades que o Orfanato Aproscó Rei Davi vem enfrentando, já que a imprensa tem divulgado constantemente as dificuldades da entidade.

Por esta razão propusemos que a municipalidade preste ajuda financeira para que a entidade continue a prestar sua nobre missão que é abrigar menores desamparados.


ELIMAR FERREIRA

06
A

Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de: LEI
Iniciativa: ELIMAR FERREIRA
Relator: ELIMAR FERREIRA

Nº: 187/98

RELATÓRIO:

Trata-se de P.L. que autoriza ao P. Exec. Doar mensalmente verba para o Orfanato Apráscio Rei Davi.

A proposta está regular quanto aos aspectos inerentes à esta comissão.

Voto do Relator:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

Voto do Presidente:

Voto com o Relator.

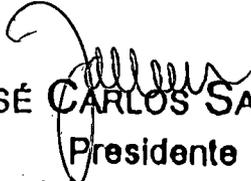
Voto do Membro:

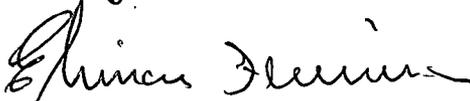
Voto com o Relator.

DECISÃO:

Decide esta comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 28 de maio de 1998.


JOSÉ CARLOS SABADINI
Presidente


ELIMAR FERREIRA
Relator


TULIO JANUARIO ARCANJO
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

-07-
[Handwritten Signature]

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALCÍDES CARRILO CAICEDO				X
ALEXANDRE B. RODRIGUES	X			
ALMIR FORTE DOS SANTOS	X			
BRÁS ZAGOTTO				X
CAMILO LUIZ VIANA				X
ÉDISON V. FASSARELLA	X			
ELIMAR FERREIRA	X			
FÁBIO MENDES GLÓRIA	X			
ATHIR GOMES MOREIRA				X
JOSÉ CARLOS SABADINI	X			
JOSÉ COSTA BOECHAT	X			
JOSÉ RENATO DIAS FEDERICI	X			
JUAREZ TAVARES MATA				
LUIZ CARLOS FONSECA	X			
LUIZ ROBERTO DA SILVA				X
SEBASTIÃO ARY CORRÊA				X
THÉO DE SOUZA MOURA	X			
TÚLIO JANUÁRIO ARCHANJO				X
WALTER GOMES	X			

- ♦ PROJETO Nº 187/98
- ♦ REQUERIMENTO Nº 128/98
- ♦ DATA: 01/06/98
- ♦ RESULTADO DA VOTAÇÃO

APROVADO EM
DISCUSSÃO
POR _____
SALA SESSÕES, ___/___/___

PRESIDENTE

REJEITADO
POR _____
SALA SESSÕES, ___/___/___

PRESIDENTE

♦ PEDIDO DE VISTA POR
SALA SESSÕES, ___/___/___

PRESIDENTE

♦ RETIRADO DE PAUTA A
REQUERIMENTO DO
SALA SESSÕES, ___/___/___

01/06/1998

X ~~_____~~
PRESIDENTE

OBSERVAÇÃO:

APROVADO PEDIDO DE URGÊNCIA
POR VNANIMIDADE
Sala das Sessões 01/06/1998

X ~~_____~~
Presidente



107-
R

REQUERIMENTOS DE VEREADORES
NUMERO PROPRIO...: 128/98
PROTOCOLO GERAL...: 1183/98
DATA PROTOCOLO...: 29/05/98

O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda do PSDB, com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante V. Exa. requerer o seguinte:

Que seja votada em REGIME DE URGÊNCIA o projeto de Lei nº 187/98, que autoriza ao Poder Executivo Doar Mensalmente verba ao Orfanato Aprisco Rei Davi.

Comarca de São Paulo
avalle grande
Guarantã

E. deferimento

Sala de Sessões, 29 de maio de 1998

ELIMAR FERREIRA PSDB

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

REQUERIMENTOS DE VEREADORES
NUMERO PROPRIO..: 128/98
PROTOCOLO GERAL..: 1183/98
DATA PROTOCOLO..: 29/05/98

-09-
[Handwritten signature]

O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda do PSDB, com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante V. Exa. requerer o seguinte:

Que seja votada em REGIME DE URGÊNCIA o projeto de Lei nº 187/98, que autoriza ao Poder Executivo Doar Mensalmente verba ao Orfanato Aprisco Rei Davi.

E. deferimento

Sala de Sessões, 29 de maio de 1998

[Handwritten signature]
ELIMAR FERREIRA PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Comissão de Direitos Humanos e Assistência Social

PROJETO DE LEI Nº 187/98
INICIATIVA: Vereador Elimar Ferreira
RELATOR: Vereador José Renato Dias Federici

RELATÓRIO - Trata-se de projeto de lei que **“autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder verbas mensais ao Orfanato Aprisco Rei Davi.”**

VOTO DO RELATOR - O projeto está regular, quanto ao âmbito desta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria

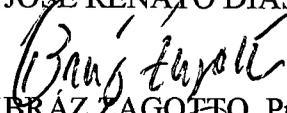
VOTO DO PRESIDENTE - Voto com o Relator

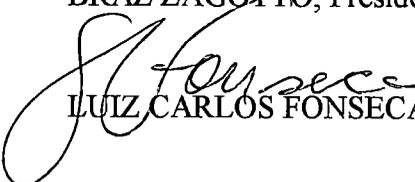
VOTO DO MEMBRO - Voto com o Relator.

DECISÃO - A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, em 12 de junho de 1998.


JOSE RENATO DIAS FEDERICI, Relator


BRÁZ ZAGOTTO, Presidente


LUIZ CARLOS FONSECA, Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 187/98

INICIATIVA: Edil Elimar Ferreira

RELATOR: Vereador Almir Forte dos Santos

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo doar mensalmente verba para o Orfanato Aprisco Rei Davi e dá outras providências.

VOTO DO RELATOR:

O projeto está regular, quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o Relator.

DECISÃO:

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, em 30 de junho de 1998.

JATHIR GOMES MOREIRA - Presidente

ALMIR FORTE DOS SANTOS - Relator

LUIZ ROBERTO DA SILVA - Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Handwritten signature

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

PROJETO DE LEI Nº 187/98
INICIATIVA: Edil Elimar Ferreira
RELATOR: Vereador Théo de Souza Moura

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo doar mensalmente verba para o Orfanato Aprisco Rei Davi e dá outras providências.

VOTO DO RELATOR:

O projeto está regular, quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria com as emendas apresentadas.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o Relator.

DECISÃO:

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria e emendas.

Sala das Comissões, em 25 de junho de 1998.

Walter Gomes
WALTER GOMES - Presidente

Théo de Souza Moura
THÉO DE SOUZA MOURA - Relator

Sebastião Ary Corrêa
SEBASTIÃO ARY CORRÊA - Membro

Handwritten mark

Handwritten mark



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

13
J

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 187/98
INICIATIVA: Edil Elimar Ferreira
RELATOR: Elimar Ferreira

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo doar mensalmente verba para o orfanato Aprisco Rei Davi e dá outras providências.

VOTO DO RELATOR:

O projeto está regular, quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria .

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator

VOTO DO MEMBRO:

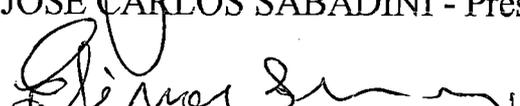
Voto com o Relator.

DECISÃO:

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, em 24 de junho de 1998.


JOSÉ CARLOS SABADINI - Presidente


ELIMAR FERREIRA - Relator


TÚLIO JANUÁRIO ARCHANJO - Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALCIDES CARRILO CAICEDO	x			
ALEXANDRE B. RODRIGUES	x			
ALMIR FORTE DOS SANTOS	x			
BRÁS ZAGOTTO	x			
CAMILO LUIZ VIANA	x			
ÉDISON V. FASSARELLA	x			
ELIMAR FERREIRA	x			
FÁBIO MENDES GLÓRIA	x			
JATHIR GOMES MOREIRA	x			
JOSÉ CARLOS SABADINI	x			
JOSÉ COSTA BOECHAT	x			
JOSÉ RENATO DIAS FEDERICI	x			
JUAREZ TAVARES MATA	<i>Presidente</i>			
LUIZ CARLOS FONSECA				x
LUIZ ROBERTO DA SILVA	x			
SEBASTIÃO ARY CORRÊA				x
THÉO DE SOUZA MOURA	x			
TÚLIO JANUÁRIO ARCHANJO	x			
WALTER GOMES	x			

OBSERVAÇÃO:

♦ PROJETO Nº 187198
♦ REQUERIMENTO Nº _____
♦ DATA: 30/10/98

♦ RESULTADO DA VOTAÇÃO
APROVADO EM
30 DISCUSSÃO
POR Mariano de Azevedo
SALA SESSÕES, 30/10/98

PRESIDENTE

REJEITADO
POR _____
SALA SESSÕES, ___/___/___

PRESIDENTE

♦ PEDIDO DE VISTA POR
SALA SESSÕES, ___/___/___

PRESIDENTE

♦ RETIRADO DE PAUTA A
REQUERIMENTO DO
SALA SESSÕES,
___/___/19___

PRESIDENTE